



### 7ª. Alteração de Contrato Social da Firma Denominada Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **Fernando Araujo Merelles**, brasileiro, casado pelo regime total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo IFF/RJ e do CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted]
- 2) **Hamilton Giusti Lemos**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, empresário portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº [redacted] registrado no CREA/RJ sob nº 2010130210 emitido em 26/08/10, residente e domiciliado na Rua Vassouras, 564 Casa 02 - Marilêa, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.896-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade empresária limitada, que na Cidade de Rio Bonito, no estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, 73, sala 311, Centro, CEP 28.800-000, têm girado sob a denominação social de "Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda.", conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0218511-1 por despacho de 26 de Março de 1990, inscrita no CNPJ do ME sob nº 36.084.895/0001-37, resolvem de comum acordo, **A L T E R A R** o referido contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### I

É admitido na sociedade como novo sócio o Sr. **Geraldo Moreira Junior**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo IFF/RJ e do CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted]

#### II

O sócio **Hamilton Giusti Lemos**, já qualificado e possuidor de 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere ao sócio ora já admitido **Geraldo Moreira Junior**, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentas reais), quantia esta recebida neste ato, em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar do sócio da sociedade.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
Nire: 3320218511  
Protocolo: 008017188008 - 01/08/2017  
CERTIFICADO DE DEFEITAMENTO EM 06/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFB7CE2079E276002B3D6F7BFE329C1A9C7565B3A278AF1A64FB13804405E8D2  
Arquivamento: 00003050303, 00003050303 - 05/06/2017

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: Ariclea Macgele  
Coordenadora Admin.  
Conevã Futuro  
Saquarema-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA089866









- 5) Serviços de processamento de dados;
  - 6) Locação de produtos de informática, eletrônicos e software;
  - 7) Atividade de call center;
  - 8) Montagem de equipamentos eletrônicos;
  - 9) Instalação de sistemas eletrônicos;
  - 10) Reparo e manutenção de equipamentos de informática;
  - 11) Comercialização de planos e produtos relacionados ao ramo de telecomunicações e seus acessórios, operação de unidades de vendas corporativas de produtos, incluindo serviços de atendimento ao usuário, bem como a prestação de quaisquer serviços relacionados a este objeto social;
- b) Filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 37, 7º andar, Centro, CEP 20.091-007:
- 1) Consultoria em soluções relacionadas a informática e telecomunicações empresariais;
  - 2) Revenda de produtos de informática e eletrônicos, (sem estoque), desenvolvimento, implantação, customização, manutenção e treinamento de software, rede de dados, voz e imagem;
  - 3) Serviços de processamento de dados;
  - 4) Locação de produtos de informática, eletrônicos e software;
  - 5) Atividade de call center;
  - 6) Instalação de sistemas eletrônicos;
  - 7) Reparo e manutenção de equipamentos de informática;
  - 8) Comercialização de planos e produtos relacionados ao ramo de telecomunicações e seus acessórios, operação de unidades de vendas corporativas de produtos, incluindo serviços de atendimento ao usuário, bem como a prestação de quaisquer serviços relacionados a este objeto social.

**Artigo 4º**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 26 de Março de 1990.

**Capítulo II - Capital Social**

**Artigo 5º**

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter a seguinte distribuição:

| Nome                   | Quotas        | Valor R\$        |
|------------------------|---------------|------------------|
| Hamilton Giusti Lemos  | 15.300        | 15.300,00        |
| Geraldo Moreira Junior | 14.700        | 14.700,00        |
| <b>Total</b>           | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> |

Parágrafo 1º - As quotas subscritas serão integralizadas da seguinte forma:

*Bernardo S. Barboza*  
Bernardo S. Barboza  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: STRACK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  
Nire: 33202188111  
Protocolo: 0020171889098 - 01/08/2017  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/08/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFB7CE2079E278002B3D8F7BFE323C149C756583A276AF1A64FB13804405E6D2  
Arquivamentos: 00003050303, 00003050303 - 05/08/2017

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Arícia Naegele*  
Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



0234782

- a) O sócio Hamilton Giusti Lemos integraliza em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), correspondente ao total de suas quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) O sócio Geraldo Moreira Junior integraliza em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), correspondente ao total de suas quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;

**Parágrafo 2º** - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406 de 2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

**Parágrafo 3º** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

**Capítulo III - Administração Social**

**Artigo 6º**

A sociedade será administrada pelos sócios o Sr. Hamilton Giusti Lemos e Geraldo Moreira Junior, *isoladamente ou em conjunto*, competindo-lhes a administração e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante todos os órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal e particular, em todas as esferas, bem com a movimentação das contas correntes bancárias, ficam assim dispensados de prestarem caução, podendo praticar todos os atos necessários para ampla e cabal defesa dos interesses da sociedade.

**Parágrafo 1º** - A sociedade, por seus administradores, poderá se fazer representar por um ou mais mandatários, por procuração, que deverá conter, necessariamente, a finalidade, os poderes específicos e o prazo de duração do mandato.

**Parágrafo 2º** - A título de "pro labore", lançado à débito na conta de despesas gerais da sociedade, os Administradores terão direito a uma retirada, mensal ou anual, de uma importância que será estipulada de comum acordo entre os sócios e dentro do permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**Parágrafo 3º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses sociais, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, ou assunção de quaisquer outros compromissos alheios aos fins sociais.

**Parágrafo 4º** - Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

Bernardo F. S. Benavente  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: STRACK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
Nire: 33202186111  
Protocolo: 0020171889086 - 01/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFB7CE2079E276002B3D6F79FE323C149C756583A276AF1A64FB13604405E6D2  
Arquivamento: 00003050303 - 00003050303 - 05/06/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA089871

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
Funcionário: M<sup>a</sup> Aricia Naegele  
CPF: \_\_\_\_\_  
Coordenadora Adm.  
Conexão Futuro  
Squarema-RJ



6229733

**Capítulo IV – Cessão e Transferência de Quotas**

**Artigo 7º**

Caso um dos quotistas pretenda ceder e transferir suas quotas, no todo ou em parte, o outro quotista terá direito de preferência para aquisição de tais quotas, o qual poderá também, a seu critério, indicar um terceiro de sua livre escolha.

**Parágrafo 1º** - O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 60 (sessenta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita, do quotista cedente, a respeito. O não exercício do direito de preferência, possibilitará ao quotista cedente, negociar a cessão e transferência de quotas junto a terceiros.

**Parágrafo 2º** - A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas neste Capítulo, será considerada nula e sem qualquer efeito em relação à Sociedade e aos demais quotistas.

**Capítulo V – Morte ou Ausência de Sócio**

**Artigo 8º**

No caso de Morte, Exclusão ou Retirada de qualquer dos quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o outro sócio.

**Parágrafo 1º** - Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, mediante alteração contratual. Caso os herdeiros não desejarem entrar na sociedade, o valor dos haveres que o "de-cujus" possuía na sociedade, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, observadas as seguintes regras:

- a) Ocorrendo a interdição ou o falecimento de sócio até 04 (quatro) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração dos haveres do "autor da herança", com base no balanço geral do exercício. Se a interdição ou o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á o balanço especial na data da interdição ou do óbito, salvo se o fato ocorrer nos 02 (dois) últimos meses do ano social, hipóteses em que os haveres do "autor da herança" serão apurados na conformidade do balanço geral do exercício.
- b) O valor do reembolso será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.
- c) O pagamento dos haveres do interdito ou sócio pré-morto, a seus herdeiros, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de atualização monetária vigente na época.
- d) Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio interdito ou pré-morto, desde que faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

*ma v*  
Bruno F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
Nire: 33202188111  
Protocolo: 0020171880006 - 01/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFB7CE2079E276002B3D8F78FE929C149C7566B9A276AF1A64FB139D440E6D2  
Arquivamentos: 00003050303, 00000050303 - 05/06/2017

M. 005 28 1200 (Protocolo Nacional) em formato E-CODICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA089872

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: M<sup>a</sup> Ancia Naegete  
Coordenadora Admin.  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cofreção Futuro  
Saquarema-RJ



6324744

**Parágrafo Segundo** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### Capítulo VI – Exercício Social e Lucros

##### Artigo 9º

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

##### Artigo 10º

Ao fim de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### Capítulo VII – Dissolução da Sociedade

##### Artigo 11º

Dissolve-se a sociedade:

- por resolução de quotistas representando a maioria do capital social; e
- por decisão judicial irrecorrível.

##### Artigo 12º

Compete aos administradores, salvo nos casos de decisão judicial, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

#### Capítulo VIII – Decisões Societárias

##### Artigo 13º

O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo mediante a deliberação de administradores representando a maioria do capital social.

#### Capítulo IX – Legislação Aplicável

##### Artigo 14º

Os casos omissos no presente Contrato aplicar-se-ão os dispositivos da Lei vigente.

#### Capítulo X – Foro

##### Artigo 15º

Para dirimir dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato, as partes elegem o foro central da comarca da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, renunciando desde já, qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

*Imy JmV*  
 Bernardo R. S. Demorgel  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
 Nire: 83202188111  
 Protocolo: 0020171889098 - 01/08/2017  
 CERTIFICADO DE DEPERIMENTO EM 05/08/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: DFB7CE2079E278002B3D8F7BFE323C149C756583A276AF1A84FB13804405E6D2  
 Arquivamento: 00003050303.00003050303 - 05/08/2017

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M<sup>a</sup> Arícia Naegele  
 Coordenadora Admin

CPF: Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



Capítulo XI - Declaração de Desimpedimento

Artigo 16º

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas exigidas por lei.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2017.

*Hamilton Góti Lemos*  
Hamilton Góti Lemos

*Fernando Araújo Azeiteles*  
Fernando Araújo Azeiteles

*Cezário Moreira Junior*  
Cezário Moreira Junior

*Ricardo T. S. Borwanger*  
Ricardo T. S. Borwanger  
Secretário Geral

Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
Nire: 33202186111  
Protocolo: 0020171089096 - 01/05/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/06/2017. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: DFB70E2079E276002B30BF7BFE323C149C7565B3A276AF1A64FB1380440E6D2  
Arquivamento: 00003050303, 00003050303 - 05/06/2017

Utilizado por meio eletrônico, para autenticação e registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA089874

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: Mª Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
CPF: Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

*[Handwritten signature]*

RJ



8424708

00-2017/188909-8 01 Jun 2017 19:47  
 Guia: 102344048  
 JUCERJA Ato: 105  
 3320218811-1 STRACK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
 HASH: J17661886980  
 Compro a validade no Junta - Calculado: 376,00 Pago: 376,00  
 nome local its estado. CNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. APQ.: BPE00324801.03/2016 705



Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: STRACK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA  
 N.º: 3320218811  
 Protocolo: 0020171889096 - 01/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 0FB7CE2079E279002B3D8F7BF9323C149C7565B3A276AF1A64FB13804405E6D2  
 Arquivamento: 00003050305, 00003050303 - 05/06/2017

*Bernardo F.S. Berninger*  
 Bernardo F.S. Berninger  
 Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA089875

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M<sup>te</sup> Aricia Naegele  
 CPF: Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito



0207

*[Signature]*  
Assinatura do Titular

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2015

NOME: GERALDO MOREIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM: C. CASM LIV SBIGB FLS 404 TERM 2403 C 001

RIO DE JANEIRO RJ

001 2 Via

JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
02045888

0207

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Pecanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 390 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024. Em teste de verdade. Conf. por \_\_\_\_\_

Wallace Maciel da Silva - 94/9415

Emolumentos: R\$ 7,76 TJ+Fundos: R\$ \_\_\_\_\_

Selo: EERA73441-AQU Consulte em  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

088559  
BF044331

10  
SERVIÇO NOTARIAL  
Escritório Autônomo  
Mat. Nº 10.112/02

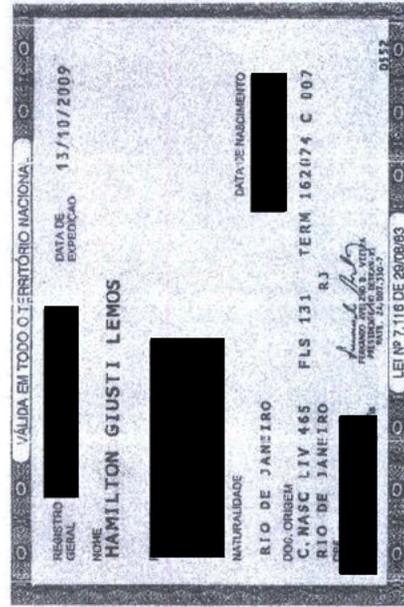
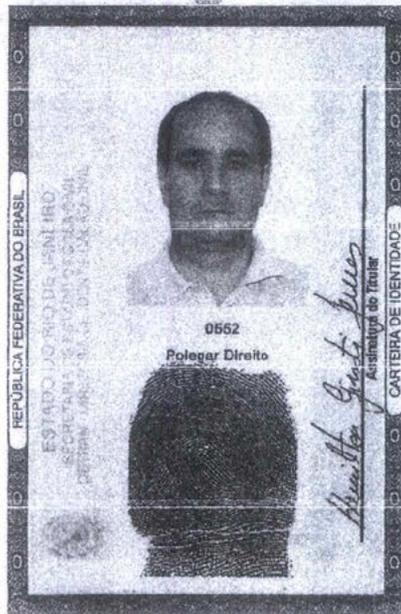


*[Handwritten signature]*

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
M<sup>a</sup> Aricia Naegole  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



*Handwritten signature in blue ink.*

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
M<sup>re</sup> Andréa Nogueira  
Funcionário: Coordenadora Admin. Conexão Futuro  
CPF: Saquarema-RJ

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, registrada no CNPJ nº 36.084.895/0001-37, com sede na Rua XV de novembro, 73 / sala 311, Centro, Rio Bonito – RJ – CEP 28800-000, representada pelo sócio abaixo:

GERALDO MOREIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº [REDACTED]

**OUTORGADO:** RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua dos Rubis, 838, bloco 2 apartamento 304 – Rocha Miranda – Rio de Janeiro - RJ – CEP 21510-013, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº [REDACTED]

O **OUTORGANTE**, acima qualificado pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima, a quem confere poderes para representar-lhe nos autos referentes a licitação Edital de Convocação TC 01/2023 Nº 022/2024, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO MOREIRA JUNIOR  
Data: 09/02/2024 13:17:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**  
**GERALDO MOREIRA JUNIOR**  
RG [REDACTED] - DETRAN - RJ  
CPF [REDACTED]

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
Funcionário: M<sup>o</sup> Anícia Naegle  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Sacaramã-RJ  
CPF: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>36.084.895/0001-37</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/03/1990</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA</b> |
|---|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SKTI SOLUCOES</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                     |                                |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R XV DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>73</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 311</b> |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>28.800-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>RIO BONITO</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@SKTI.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(21) 2216-4000</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário:

CPF:

*M<sup>a</sup> Arícia Naegele*  
 Coordenadora Admin.  
 Conexão Futuro  
 Saquarema-RJ



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

5.2.2

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

36.084.895/0001-37

**Inscrição Estadual**

78.139.021

**Data da concessão da inscrição**

02/08/2006

**Nome empresarial**

STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA

**Título do estabelecimento**

SKTI SOLUCOES

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

RUA XV DE NOVEMBRO, 73 SALA 311  
CENTRO - RIO BONITO RJ 28.800-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

02/08/2006

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

**Secundárias**

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Unidade de cadastro**

AFR 33.01 - Metropolitana

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Regime normal desde 01/01/2008. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

M<sup>a</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

|   |  |                                 |                                |
|---|--|---------------------------------|--------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b><br/><b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b></p>   |  |                                 |                                |
| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |  |                                 |                                |
| DATA DE ABERTURA<br>01/09/2009  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>88010             | CNPJ/CPF:<br>36.084.895/0001-37 | Inscrição Estadual<br>78139021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  |  |                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  |  |                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>478909999 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>952919999 - 14.02 2% - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |  |                                 |                                |
| LOGRADOURO<br>RUA XV DE NOVEMBRO  | NÚMERO<br>73                             | COMPLEMENTO<br>SALA 311         |                                |
| CEP<br>28800-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                | MUNICÍPIO<br>RIO BONITO         | UF<br>RJ                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/09/2009 |                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****        |                                 |                                |
| DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO<br>02/12/2014 09:50 Hrs.  |  |                                 |                                |

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M.ª Arilda Naegels  
CPF: 024.111.111-11  
Coordenadora Adm. do  
Cadastro Estruturo  
Saquerema-RJ

Data e Horário de Emissão: 02/12/2014 09:50 Hrs.

[Retornar para área de Busca](#)



5.2.3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 36.084.895/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:01 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **ABE4.7F21.F95C.1E06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: Ms Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Cobexão Futuro  
Saquarema-RJ

CPF: \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.084.895/0001-37  
**Razão Social:** STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 73 SALA 311 / CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2024 a 29/02/2024

**Certificação Número:** 2024013104375098524337

Informação obtida em 01/02/2024 09:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: M<sup>a</sup> Arícia Naegete  
CPF: Coordenadora Admin. Conexão Futuro Saquarema-RJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.084.895/0001-37  
Certidão n°: 70923848/2023  
Expedição: 11/12/2023, às 09:59:45  
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.084.895/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M<sup>a</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

CPF: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Administrativa - Consultoria (PG17)

## CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa Estadual, nos autos do procedimento administrativo nº **342003/2023** que no período de 1977 até 23/10/2023, **NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS**, em nome de **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº **36.084.895/0001-37**, Inscrição Estadual nº **78.13902.1**.

**CONSTA**, entretanto, **DÉBITO** em nome de **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA**, com a mesma raiz do CNPJ do(a) requerente e Inscrição Estadual nº **78.86710.8**, inscrito sob o nº **2021/266626-5**, sendo que o referido débito se encontra na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE nº 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

São Gonçalo, 23, 10 de 2023.

Procurador do Estado

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: M<sup>te</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
CPF: Conexão Futuro  
Saquarema-RJ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ  
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

**Certidão Negativa de Débitos N.º 1078 / 2024**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ n.º **36.084.895/0001-37**, para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ n.º **36.084.895 /0001-37**.

**Observação:**

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.  
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** B3DF9767A2E48667F5E38B3A9D7B5D9A

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2024.**

**Rio Bonito - RJ, 22 de janeiro de 2024.**

Emitido pelo usuário Web.

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
Funcionário: Márcia Naegle  
CPF: \_\_\_\_\_  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saqueema-RJ



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |                          |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade:                 | STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | CNPJ: 36.084.895/0001-37 |
| Número de Ordem do Livro: | 18   |                          |

TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA |
| NIRE  | 33202186111                                      |
| CNPJ  | 36.084.895/0001-37                               |
| Número de Ordem   | 18   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                                     |
| Município   | RIO BONITO                                       |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 26/03/1990                                       |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 15730  |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                                     |
| Número de ordem                               | 18   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15730  |
| Data de início                                | 01/01/2022                                       |
| Data de término                               | 31/12/2022                                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.92.D2.82.3C.4A.67.BB.EE.FB.43.87.32.FA.69.D3.84.B7.E0.00-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: M<sup>o</sup> Arícia Naegele  
 Coordenadora Admin.  
 Conexão Futuro  
 Squarema-RI

CPF: \_\_\_\_\_



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2023.819.38374

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.084.895/0001-37**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e três, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de RIO BONITO**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de imóveis da 2ª Circunscrição (1º Distrito, lado esquerdo da linha férrea no sentido Niterói - Campos), registro civil de pessoas jurídicas; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de protestos de títulos e de imóveis da 1ª Circunscrição (parte do 1º Distrito, lado direito da linha férrea no sentido Niterói - Campos, e 2º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN 2º Distrito. Em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. RIO BONITO DCP: Avenida Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N 1º andar;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RIO BONITO RCPN 01 DISTR:** Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 106 loja 12 - Centro; **RIO BONITO 01 OF DE JUSTICA:** Rua Monsenhor Antonio de Souza Gens, 79 CELULAR SERVENTIA: (21)97531-6587 - Centro; **RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA:** PRACA FONSECA PORTELA, 70 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 26/12/2023 09:37:11.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **5363070570487**

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário:

CPF:

M<sup>de</sup> **Amélia Naegle**  
Coordenadora Adm.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



|  |  |
|--|--|
| Poder Judiciário - TJERJ<br>Corregedoria Geral da Justiça<br>Código Identificador de Certidão<br><b>CAAR41923-OZG</b><br>Consulte a validade do CIC em:<br><a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/</a> |  |
|--|--|

# CERTIDÃO

2023.2485885.570-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

**dezoito de dezembro de dois mil e três até dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA e CNPJ: 36.084.895/0001-37, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.2485885.570-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE FISCAL.

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/12/2023 11:57:41  
RIO BONITO, 18 de dezembro de 2023.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: M<sup>a</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

CPF: \_\_\_\_\_

---

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para **download** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RIO BONITO DCP  
 Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N  
 CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO  
 - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Código Identificador de Certidão  
**CAAR41922-LDU**  
 Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



# CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2023.2485888.680-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**dezoito de dezembro de dois mil e três até dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA e CNPJ: 36.084.895/0001-37, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.2485888.680-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE FISCAL.

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/12/2023 11:55:37  
 RIO BONITO, 18 de dezembro de 2023.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

## AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M<sup>a</sup> Anícia Naegele  
 Coordenadora Admin.  
 CPF: Conexão Futuro  
 Saquarema-RJ

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

Praça Fonseca Portela, Nº 70 Centro  
Rio Bonito - RJ - Tel.: (21) 2734-1036  
CEP: 28.800-000  
Tabelião: Jorge Francisco Correia

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

JORGE FRANCISCO CORREIA,

TABELIÃO do CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, em virtude de pedido por escrito, feito pela parte interessada, revendo em Cartório os livros de registros de protestos no período de quatro de janeiro de dois mil e dezenove (04/01/2019) a quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), neles verifiquei que, em nome de: STRAICK CENTRO DE TREIN E INFORMATICA LT, CNPJ: 36.084.895/0001-37.

### NÃO CONSTAM PROTESTOS

Eu,  CLAUDIO DA SILVA VIEIRA, Mat.: 94/18754, ESCRIVENTE, efetuei a busca.

19.10 \* BUSCAS EM LIVROS OU PAPÉIS. QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE LIVROS OU SÉRIE DE LIVROS. x 1 = 1,17  
16.1. \* BUSCAS EM LIVROS OU PAPÉIS x 1 = 27,27  
Emo1.: R\$20,44 | Pctj.: R\$5,68 | Fundperj.: R\$1,42 | Funperj.: R\$1,42 | Funarpen.: R\$1,13 | Iss.: R\$1,42 | Selo.: R\$2,59 | Total.: R\$42,10

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURAS NEM "EM TEMPO".

O referido é verdade e dou fé  
RIO BONITO, 05 de janeiro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQT 38811 VRU  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

  
CLAUDIO DA SILVA VIEIRA  
ESCRIVENTE - Mat.: 94/18754  
*Cláudio da Silva Vieira  
Escrivente  
Matr. 94/18754*



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024. Em teste de verdade. Conf. por \_\_\_\_\_

Wallace Maciel da Silva - 94/9416  
Emolumentos: R\$ 7,76 TJ+Fundos: R\$ \_\_\_\_\_

Selo: EERA73438-ALF Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

088559  
AF 044528




AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: M<sup>a</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
CPF: \_\_\_\_\_  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

090548AA 011757



### ÍNDICES

**STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 73 / 311 – Centro – Rio Bonito / RJ – CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ nº. 36.084./895-0001-37, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERALDO MOREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] DETRAN/RJ e do CPF nº. [REDACTED] apresentar os Índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, extraídos do Balanço Patrimonial 2022, atestando boa situação financeira.

LG - Liquidez Geral = 1,24

LC - Liquidez Corrente = 1,83

Rio Bonito, 09 de fevereiro de 2024.

**36.084.895/0001-37**  
STRAICK CENTRO DE  
TREINAMENTO E  
INFORMÁTICA LTDA  
R. XV DE NOVEMBRO, 73 - SALA 311  
CENTRO - CEP 28.800-000  
RIO BONITO - RJ

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO MOREIRA JUNIOR  
Data: 09/02/2024 13:30:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERALDO MOREIRA JUNIOR**  
RG [REDACTED] DETRAN  
CPF [REDACTED]

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
Funcionário: M<sup>te</sup> Ancia Naegele  
Coordenadora Admin  
Conexão Futuro  
Sequaraema-RJ  
CPF: \_\_\_\_\_



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.084.895/0001-37 – CREA n° 2010/215235, presta serviços para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CNPJ: 39.223.581/0001-66 de Locação de equipamentos (instalação e manutenção) para implantação e operacionalização de sistema de videomonitoramento, composto por 20 câmeras, central de monitoramento dedicada e de rede de comunicação de dados, dedicados a transmissão de sinais de vídeo digitalizados conforme estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais e especiais observadas no processo administrativo n° 5324/2012. Neste processo a contratada implantou a solução completa que inclui ainda rede de dados (LAN e WAN) e equipamentos de Videomonitoramento em vias públicas e em órgão publico.

Informamos ainda, que a empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA desempenha suas atividades com elevado padrão de qualidade e dentro dos prazos acordados, atendendo todas as nossas necessidades, não havendo nada que a desabone.

Data do início do contrato: 06/12/2012.

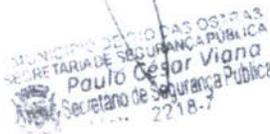
Rio das Ostras, 14 de Abril de 2015.

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário:   
CPF: M<sup>a</sup> Aricia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

  
Paulo Cesar Viana

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO TC 01/2023 Nº 022/2024

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.084.895/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. GERALDO MOREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão Expedidor DETRAN/RJ e do C.P.F nº [REDACTED]

DECLARA que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital nº 022/2024 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

DECLARA que tem pessoal, equipamentos e estrutura disponíveis e adequadas ao fiel cumprimento do objeto da seleção supracitada, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade da declaração feita.

Rio Bonito, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO MOREIRA JUNIOR  
 Data: 09/02/2024 13:25:52-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERALDO MOREIRA JUNIOR**  
 RG [REDACTED] DETRAN  
 CPF [REDACTED]

**36.084.895/0001-37**  
 STRAICK CENTRO DE  
 TREINAMENTO E  
 INFORMÁTICA LTDA  
 R. XV DE NOVEMBRO, 73 - SALA 311  
 CENTRO - CEP 28.800-000  
 RIO BONITO - RJ

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
 Funcionário: M<sup>a</sup> Aricia Naegle  
 Coordenadora Admin.  
 Conexão Futuro  
 Saduapema-RJ  
 CPF: \_\_\_\_\_



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TC 01/2023 Nº 022/2024**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.084.895/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. GERALDO MOREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão Expedidor DETRAN/RJ e do C.P.F nº [REDACTED]

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Rio Bonito, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
GERALDO MOREIRA JUNIOR  
Data: 09/02/2024 13:25:52 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GERALDO MOREIRA JUNIOR**  
RG [REDACTED] DETRAN  
CPF [REDACTED]

**36.084.895/0001-37**  
STRAICK CENTRO DE  
TREINAMENTO E  
INFORMÁTICA LTDA  
R. XV DE NOVEMBRO, 73 - SALA 311  
CENTRO - CEP 28.800-000  
RIO BONITO - RJ

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
Funcionário: M<sup>te</sup> Anelise Naegele  
CPF: [REDACTED]  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Squarema-RJ



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TC 01/2023 Nº 022/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, GERALDO MOREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão Expedidor DETRAN/RJ e do C.P.F nº [REDACTED] na qualidade de sócio representante da empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.084.895/0001-37, DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios da referida empresa possuem vínculo, direta ou indiretamente, até o 3º grau civil, com a Administração Pública MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, da Constituição Federal.

Rio Bonito, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO MOREIRA JUNIOR  
Data: 09/02/2024 13:25:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERALDO MOREIRA JUNIOR**  
RG [REDACTED] DETRAN  
CPF [REDACTED]

**36.084.895/0001-37**  
STRAICK CENTRO DE  
TREINAMENTO E  
INFORMÁTICA LTDA  
R. XV DE NOVEMBRO, 73 - SALA 311  
CENTRO - CEP 28.800-000  
RIO BONITO - RJ

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**

Funcionário: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
M<sup>ª</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

24143/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/1  
Data: 08/02/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

Nome: HAMILTON GIUSTI LEMOS  
Registro: 2010130210 Data de Registro: 26/08/2010  
Carteira: RJ-/D Emitida em:  
CPF: [REDACTED]  
RNP: 2008825060

#### Título: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

##### Atribuições:

ART 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA, APLICADAS AS REDES DE TELECOMUNICACOES

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 03/10/2008

#### FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 24143/2024

Emitida às: 08/02/2024 13:12 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.715858909093078

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Conexão Futuro  
Saquarema-RJ

CPF: \_\_\_\_\_



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**24008/2024**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/2  
Data: 08/02/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2010215235  
Razão Social: STRAICK CENTRO DE TREIN INFORM LTDA  
CNPJ: 36.084.895/0001-37  
Data Registro: 16/11/2010  
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 73 SALA 311 CENTRO - RIO BONITO - RJ ,  
CEP: 28800-000

**RAMOS ATIVIDADE :**

204-2 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE  
TELECOMUNICACOES /  
O.S.TECNOLOGO/TELECOMUNICACOES

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ 30.000,00 (MATRIZ)

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**HAMILTON GIUSTI LEMOS**

RNP: 2008825060

Registro: 2010130210 expedido em 26/08/2010

TÍTULO: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuições: ART 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA, APLICADAS AS REDES DE  
TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 16/11/2010

Inclusão como RT: 16/11/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES /  
O.S.TECNOLOGO/TELECOMUNICACOES

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 24008/2024

Emitida às: 08/02/2024 10:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.008589356774980739

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

M<sup>te</sup> Arícia Naegele  
Coordenadora Admin.  
Correção Futuro  
Saquarema-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2  
Data: 08/02/2024

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**24008/2024**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024**

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 24008/2024)**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
Funcionário  
C.F.E.